

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 221, NATIVIDADE/RJ, 30 DE MARÇO DE 2023

TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 001/2023

De acordo com o Ofício nº 074/2023 de 27/03/2023.

O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, através do Sr. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, inscrito no CPF nº 771.174.337-87, Carteira de Identidade nº 064691165, prefeito municipal, e do outro lado o Sr. ROMILTON CORREA DO COUTO SIQUEIRA, com Carteira de Identidade nº 207089145, CPF nº 136.988.257-24, residente na Rua Gentil P Siqueira, 75, Joao C Brejão, Porciuncula-RJ, 28390-000 têm justo e firmado este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula Décima Segunda VII, f. (3) do Contrato de Temporário de Trabalho nº 028/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho 028/2022, celebrado em 19/09/2022, a partir do dia 27/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

A parte elige o foro da comarca de Natividade - RJ para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Natividade-RJ, 27 de março de 2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 476/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 07/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.193.568/0001-09; Valor: R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais); Objeto: Contratação de show de um cantor, estilo Axé de renome Nacional denominado Matheus Fernandes para apresentação na XXXIV EXFANA – Exposição Feira Agropecuária de Natividade, no dia 18/06/2023, a partir das 23 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 29/03/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 496/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 09/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: TATILANE PEREIRA COSTA 09304757630, CNPJ 30.319.046/0001-39; Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Objeto: Contratação de show de uma cantora, estilo Sertanejo de renome Regional denominada TATILANE COSTHA para apresentação na XXXIV EXFANA – Exposição Feira Agropecuária de Natividade, no dia 17/06/2023, a partir das 23 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 29/03/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCIELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1144/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 016/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: S. F. FRANÇA EVENTOS, CNPJ 13.800.907/0001-87; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Objeto: Contratação de show de cantor, estilo forró de renome nacional denominado LAURO BONDE, para apresentação na Festa de Santa Rita de Cássia - Ourânia, no dia 20/05/2023, a partir das 23 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 30/03/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 03.719.870/0001-03, neste ato, representada por Joselmo de Almeida Beliene, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04898897-3 IPR/RJ e CPF nº 570.658.707-82. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	150	1,21	181,50
SUBTOTAL: R\$ 181,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1	ABSORVENTE C24 - absorvente biopluma, camada interna tripla em algodão em flocos de 4l, camada externa filme plástico resistente impermeável.	COTIION LEVE	PCT	60	5,75	345,00
2	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	3.450	1,21	4.174,50
SUBTOTAL: R\$ 4.519,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	50	1,21	60,50
2	VASSOURA GARI PIAÇAUA 60CM COM CABO DE 150CM - Vassoura gai 60 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,20 cm.	IMPERIAL	UNID	30	16,00	480,00
SUBTOTAL: R\$ 540,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	50	1,21	60,50
SUBTOTAL: R\$ 60,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	30	1,21	60,30
SUBTOTAL: R\$ 60,30						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	50	1,21	60,50
2	VASSOURA GARI PIAÇAUA 60CM COM CABO DE 150CM - Vassoura gai 60 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,20 cm.	IMPERIAL	UNID	70	16,00	1.120,00
SUBTOTAL: R\$ 1.180,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	2.500	1,21	3.025,00
SUBTOTAL: R\$ 3.025,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	50	1,21	60,50
SUBTOTAL: R\$ 60,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	50	1,21	60,50
SUBTOTAL: R\$ 60,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	1.500	1,21	1.815,00
SUBTOTAL: R\$ 1.815,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
1	DETERGENTE LÍQUIDO 1000L - composto de tensoativos biodegradáveis coadjuvantes, conservantes, componente ativo linear alquileno, sulfonato de sódio.	ESTER	UNID	50	1,21	60,50
SUBTOTAL: R\$ 60,50						
VALOR TOTAL: R\$ 11.625,00 (Onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.276.514/0001-81, neste ato, representada por Jorge Cupertino da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M3118525 SSP/MG e CPF nº 262.044.526-49. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1000L - álcool etílico para limpeza de ambientes, tipo único lidando. Concentração: 70%. Aspecto: líquido.	TUPI	UNID	40	6,00	240,00
2	PANO PARA LIMPEZA DESCARTAVEL - Pacote com 3 unidades.	NOBRE	PCT	150	2,50	375,00
SUBTOTAL: R\$ 615,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
1	PANO PARA LIMPEZA DESCARTAVEL - Pacote com 3 unidades.	NOBRE	PCT	150	2,50	375,00
SUBTOTAL: R\$ 375,00						
VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, CNPJ: 13.747.468/0001-96, neste ato, representada por Hygia Leite Leles, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23105456-0 Detran/RJ e CPF nº 124.580.537-18. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.661.478/0001-11, neste ato, representada por Igor Moraes Pereira Augusto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3190468-8 DICI/RJ e CPF nº 187.478.887-17. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

Razão Social: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 33.661.478/0001-11 Endereço: Rua Manoel Figueiro Sobrinho nº 125, Palmeiras, Cardoso Moreira RJ, CEP: 28.180.000. Contato: (22) 2788-1935 e-mail: impacardoso@gmail.com Representante: Igor Moraes Pereira Augusto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3190468-8 DICI/RJ e CPF nº 187.478.887-17.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.449,75 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).



Table with 5 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Value. Includes sub-sections for Urban Development, Education, Health, and Environment.

Table with 5 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Value. Includes sub-sections for Health, Education, and Environment.

Table with 5 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Value. Includes sub-sections for Administration and Social Assistance.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 35.502.416/0001-92, neste ato, representada por Rodrigo Martins Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.855.420 SSP/MG e CPF nº 070.318.196-36, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

Table with 5 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Value. Includes sub-sections for Administration, Social Assistance, and Defense Civil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 17.403.267/0001-22, neste ato, representada por Camilla dos Santos Magalhães Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG 17.759.271 PC/MG e CPF nº 064.941.186-23, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

Table with 5 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Value. Includes sub-sections for Administration, Social Assistance, and Defense Civil.



Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.												
							SUBTOTAL: R\$ 351,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	700	6,80	4.760,00						
2	BICOS PARA MAMADERAS - Bicos para uso em mamadeiras de boca larga. Com furo médio para líquidos de fluxo médio.	MAMITA	UNID	300	1,47	441,00						
3	CONDICIONADOR INFANTIL 300 ML - Fórmula suave sem emoliente, conteúdo água, álcool odorizante de cor branca amarelo.	MEGA AROMA KIDS	UNID	700	6,60	4.620,00						
4	álcool etílico propanolado, álcool cetosteárico etilado, mistura de metilparabenos e metil-doro sorbitolatos, ácido cítrico e fragrância. Para todos os tipos de cabelo, embalagem de 500 ml.											
4	LUVAS DE BORRACHA TAM.F.M PARA LIMPEZA - De segurança e proteção, de borracha formada, antiderrapante, resistente, tamanhos variados (P, M, G). Emb. c/ 1 par.	MEDIX	FR	40	2,50	100,00						
5	SABONETE INFANTIL 30 G - SABONETE INFANTIL, em tablete glomerado suave (PH entre 5,5 a 6,5) para higiene corporal, 30 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	1.000	1,03	1.030,00						
							SUBTOTAL: R\$ 10.951,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE												

1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	500	6,80	3.400,00						
2	LUVAS DE BORRACHA TAM.F.M PARA LIMPEZA - De segurança e proteção, de borracha formada, antiderrapante, resistente, tamanhos variados (P, M, G). Emb. c/ 1 par.	MEDIX	FR	150	2,50	375,00						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	580	1,03	597,40						
							SUBTOTAL: R\$ 4.372,40					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE												
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO - Alcool Etilico. Embalagem 1 litro. Alcool etilico limpador de ambientes. Tipo etilico hidratado. Concentração: 92,8%. Aspecto líquido.	ITAIA	UNID	30	6,80	204,00						
2	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Frotex, dá brilho e reserva a cor de piso. Diluição: Pressa para uso. Aspecto líquido.	LLIMP	UNID	10	2,95	29,50						
3	SABONETE 90G - SABONETE HIDRATANTE EM BARRA 90G. Para higiene corporal, 90 gramas com autorização de fabricante na ANVISA e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	MARLUCE	UNID	20	1,03	20,60						
							SUBTOTAL: R\$ 254,10					
VALOR TOTAL: R\$ 19.568,00 (Dezanove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).												

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL, Nº 068/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: MW NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 45.862.467/0001-24, neste ato, representada por Marizilda Hibner Borges, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14562970 SSP/MG e CPF nº 689.359.577-53. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

Razão Social: MW NEGÓCIOS LTDA												
CNPJ: 45.862.467/0001-24												
Endereço: Corrego Águas Compradas, s/n, Pedra Menina, Dores do Rio Preto ES, CEP: 29.580-000.												
Contato: (28) 9994-5388 e-mail: atendimento@mw.com.br												
Representante: Marizilda Hibner Borges, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14562970 SSP/MG e CPF nº 689.359.577-53.												
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO												
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composto: álcool etílico, polímero, benzoato de oxalato, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glomerado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 300 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	AUDAXCO	UNID	150	4,80	720,00						
2	FLANELA 100% ALGODÃO - tamanho 28 x 38cm, cor amarela.	CAEBITEX	UNID	40	1,24	49,60						
3	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	12	33,69	404,28						
4	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	38	33,69	1.280,22						

							SUBTOTAL: R\$ 1.541,10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composto: álcool etílico, polímero, benzoato de oxalato, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glomerado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 300 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	AUDAXCO	UNID	60	4,80	288,00						
2	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	37	33,69	1.245,53						
3	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	113	33,69	3.806,97						
							SUBTOTAL: R\$ 5.341,50					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL												
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composto: álcool etílico, polímero, benzoato de oxalato, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glomerado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 300 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	AUDAXCO	UNID	30	4,80	144,00						
2	FLANELA 100% ALGODÃO - tamanho 28 x 38cm, cor amarela.	CAEBITEX	UNID	20	1,24	24,80						
3	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	2	33,69	67,38						
4	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	8	33,69	269,52						
							SUBTOTAL: R\$ 485,70					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO												
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composto: álcool etílico, polímero, benzoato de oxalato, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glomerado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 300 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	AUDAXCO	UNID	30	4,80	144,00						
2	FLANELA 100% ALGODÃO - tamanho 28 x 38cm, cor amarela.	CAEBITEX	UNID	20	1,24	24,80						
3	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	2	33,69	67,38						
4	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	8	33,69	269,52						
							SUBTOTAL: R\$ 585,70					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO												
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composto: álcool etílico, polímero, benzoato de oxalato, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glomerado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 300 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	AUDAXCO	UNID	30	4,80	144,00						
2	FLANELA 100% ALGODÃO - tamanho 28 x 38cm, cor amarela.	CAEBITEX	UNID	20	1,24	24,80						
3	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	2	33,69	67,38						
4	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES: Papel higiênico embalagem plástica com 64 unidades, medindo 30 metros x 10cm 100% fibras celulósicas, grafite, protado, com extrato de alga em cor branca.	SANTA RITA	FD	8	33,69	269,52						
							SUBTOTAL: R\$ 485,70					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
1	ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composto: álcool etílico, polímero, benzoato de oxalato, neutralizante e água, forma líquida gelatinosa, tipo glomerado, odor característico de álcool, apresentação em frasco com no mínimo 300 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	AUDAXCO	UNID	30	4,80	144,00						

CRIAO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like FLANELA 100% ALGODÃO and PAPEL HIGIENICO FARDADO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like COM 64 UNIDADES: Papel higienico embalagem plastica and ALCOOL EM GEL.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL and NEUTRALIZADOR DE ODORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL and NEUTRALIZADOR DE ODORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALACIANTE para roupa and CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS and DESINFETANTE LIQUIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like ALCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML and FLANELA 100% ALGODÃO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS and DESINFETANTE LIQUIDO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS and DESINFETANTE LIQUIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes item CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes item CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes item CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022. Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA - ME, CNPJ: 46.777.902/0001-30, neste ato, representada por Filipe Campanati de Carvalho, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 21164200-4 Detran/RJ e CPF nº 116.326.687-69. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA - ME CNPJ: 46.777.902/0001-30 Endereço: Rua Dr. Wlde Oscar Curty n.º 210 - Loja 02, Cuzco RJ, CEP: 28.610-000. Contato: (22) 2499-2266 e-mail: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com Representante: Filipe Campanati de Carvalho, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 21164200-4 Detran/RJ e CPF nº 116.326.687-69.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS and DESINFETANTE LIQUIDO.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes item CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS.



2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	20	4,00	80,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	20	4,00	80,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 265,50						

1	AMACIANTE - para roupa, em frasco de 02 (dois) litros. Composição: Tenso ativo catiônico, espessante, sequetrante, conservante, corante. Cloreto de cetil e trietil Amônio e água.	BIO	UNID	720	2,90	2.088,00
2	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	500	4,00	2.000,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	2.000	2,90	5.800,00
4	LENVO UMEDECIDO - formulação apresenta PH fisiológico com Aloe Vera, dermatologicamente testado, sistema para fácil, sem álcool. Pacote com 44 unidades.	FIESTA	PCT	500	1,75	875,00
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	2.000	9,10	18.200,00
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	2.000	3,73	7.460,00
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	500	3,31	1.655,00
8	SHAMPOO INFANTIL (500ML) - SHAMPOO INFANTIL: agente condicionante, queratina unectante, infantil para tipo de cabelo, neutro. Frasco 500 ml.	MEGA AROMA	UNID	1.000	6,70	6.700,00
SUBTOTAL: R\$ 45.778,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS

1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	20	4,00	80,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	20	4,00	80,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

SUBTOTAL: R\$ 787,58						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	20	4,00	80,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	500	4,00	2.000,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	300	2,90	870,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	200	2,00	400,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	120	8,42	1.010,40
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	180	9,10	1.638,00
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	320	3,73	1.193,60
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	600	5,31	3.186,00
SUBTOTAL: R\$ 10.298,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS - cloro, aspecto físico: líquido, apresentação: bombona. Aplicação: remoção de manchas. Finalidade: alvejante e desinfetante. Desinfecção e limpeza pesada de banheiros, pisos, branqueamento de juntas, desodorante de peças sanitárias.	CORDEX	UNID	20	4,00	80,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, embalagens 2 litros, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, autocidante, a base de cloreto de benzil. Floral ou esculpito suave.	BIO	UNID	40	2,90	116,00
3	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL - próprio para limpeza de piso, fogões, banheiros, geladeiras, azulejos e superfícies laváveis. Composto de alqu Coastado, sulfonato de sódio, álcool etilado, coadjuvantes, sequetrantes, fragrância. Em embalagens de 500ml.	BIO	UNID	30	2,00	60,00
4	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Composto: emulsificante, oxidante, fragrância, veículo e propelentes, aerosol de 360ml/320g perfume lavanda.	PURO AR	UNID	8	8,42	67,36
5	SABÃO EM BARRA 200 G. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES	BARRA	PCT	12	9,10	109,20
6	SABÃO EM PO - caixa ou pacote de 1kg, composto de tensoativos amínicos, coadjuvantes, corante, cargas, fragrância e veículos, de boa qualidade, próprio para lavagem de roupas, prazo de validade expresso na embalagem. Condições deverão estar de acordo com a resolução (336/99), port. 15/88 do Ministério da Saúde.	ESPUMIL	UNID	24	3,73	89,52
7	SACO PARA LIXO 30L - em rolo picotado contendo 50 sacos de 59cm X 62cm, de 30 litros.	ALFA	UNID	50	5,31	265,50
SUBTOTAL: R\$ 787,58						

VALOR TOTAL: R\$ 11.096,74 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVOATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, CNPJ: 47.351.983/0001-74, neste ato, representada por Tallyta Cristina Silva Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.693.691 SSP/MG e CPF nº 070.306.256-50. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	SARAO PASTOSO, POTE 500 G	SANY	UNID	200	4,62	924,00
2	SHAMPOO DE 300 ML - Indicação: Ideal para todos os tipos de cabelo. Alto poder de limpeza e ajuda a manter a saúde e a hidratação.	TOKE E CRIE	UNID	30	4,20	126,00
SUBTOTAL: R\$ 1.050,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - confeccionado em borracha, com cabo de 90 centímetros.	CARLA	UNID	50	5,04	252,00
SUBTOTAL: R\$ 252,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	SARAO PASTOSO, POTE 500 G	SANY	UNID	250	4,62	1.155,00
2	SHAMPOO DE 300 ML - Indicação: Ideal para todos os tipos de cabelo. Alto poder de limpeza e ajuda a manter a saúde e a hidratação.	TOKE E CRIE	UNID	60	4,20	252,00
SUBTOTAL: R\$ 1.407,00						
VALOR TOTAL: R\$ 2.709,00 (Dois mil, setecentos e nove reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 068/2022

Processo: 6534/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 068/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E TRANSPORTE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: W S CALDEIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.642.100/0001-07, neste ato, representada por Wallace Sotério Caldeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 21467506-8 DIC/RJ e CPF nº 137.624.457-68. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Março de 2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1	GUARDANAPO DE PAPEL 23.X23CM C30 UND - guardanapo de papel, material: celulose, cor: branca, tipo: folhas simples. Embalagem: cava 50 unidades.	BELLEVUE	PCT	33	1,27	41,91
SUBTOTAL: R\$ 41,91						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	GUARDANAPO DE PAPEL 23.X23CM C30 UND - guardanapo de papel, material: celulose, cor: branca, tipo: folhas simples. Embalagem: cava 50 unidades.	BELLEVUE	PCT	800	1,27	1.016,00
SUBTOTAL: R\$ 1.016,00						
VALOR TOTAL: R\$ 1.057,91 (Um mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).						

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 20.276.514/0001-81, com o valor total de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **W S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**, inscrita no CNPJ de n.º 13.747.468/0001-96, com o valor total de **R\$ 14.649,75 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELLI inscrita no CNPJ de nº 33.661.478/0001-11, com o valor total de R\$ 66.242,14 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 35.502.416/0001-92, com o valor total de R\$ 19.568,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 17.403.267/0001-22, com o valor total de R\$ 6.518,40 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MW NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 45.862.764/0001-24, com o valor total de R\$ 98.345,70 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 46.777.902/0001-30, com o valor total de R\$ 111.996,74 (cento e onze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 03.719.870/0001-03, com o valor total de R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, inscrita no CNPJ de nº 47.351.983/0001-74, com o valor total de R\$ 2.709,00 (dois mil, setecentos e nove reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000087/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0068/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Transporte;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **W S CALDEIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ de nº 41.642.100/0001-07, com o valor total de R\$ 1.057,91 (um mil e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000087/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de março de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Educação

Ata de Reunião para Definição de Membros Titulares e Suplentes para o CACS/FUNDEB

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, às 18 horas e 30 minutos, na sala dos conselhos, prédio da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a primeira reunião com todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 275/2022, de 30 de dezembro de 2022, em acordo com a Lei Municipal nº 1032/2021, de 10 de março de 2021, para mandato de 4 anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução, e com a seguinte pauta: apresentações dos conselheiros pela Secretaria Municipal de Educação, Paula Ferreira dos Santos; explicação sobre as atribuições do conselheiros; e, para escolha de Presidente e vice-presidente. Os novos membros do CACS/FUNDEB são: representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; Titular: Eduardo Tostes Ramos de Faria; Suplente: Cláudia Lopes da Silva; Titular: Filipe da Cruz Garcia Nunes; Suplente: Eloá Vargas da Cruz; representante dos professores da educação básica pública; Titular: Adão Corcine Gomes Villar Junior; Suplente: Luana de Fátima do Nascimento Werneck; representante dos diretores das escolas básicas públicas; Titular: Cristiane Silva de Castro; Suplente: Polyana Sidoré de Castro; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Titular: Angélica de Paula França; Suplente: Maria Angélica Faria Micichelli Mathis Rodrigues; representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Titular: Narjara Reis Luquetti Dias; Suplente: Lorena Soares Machado da Silva; Titular: Djemeter Gazeta Brum; Suplente: Ana Cleide André dos Santos; representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas; Titular: Isabel Batalha da Silva; Suplente: Ryan Pontes Machado; Titular: Micaela Bazeth da Silva; Suplente: Khevin Souza de Andrade; representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME); Titular: Nilza Helena Muniz; Suplente: Alessandra de Fátima Carrara Castro; representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares; Titular:

Márcia Salles Bazeth; Suplente: Guilherme Rodrigues Batista; representantes de organizações da sociedade civil; Titular: Leonardo Arenari Silva; Suplente: Ana Carolina da Silva Teixeira; Titular: Sílvia Aparecida Marques de Souza Suplente: Edymar Vargas de Oliveira Filho; representante das escolas quilombolas; Titular: Cléber Andrade da Silva; Suplente: Edime Gomes de Oliveira; Após discussão entre os membros, foram eleitos por aclamação, como presidente do CACS/FUNDEB, Cléber Andrade da Silva, e para vice-presidente Narjara Reis Luquetti Dias. O Presidente, tomou a palavra, agradecendo a presença de todos, desejando um excelente trabalho aos conselheiros no controle social dos recursos públicos da educação. Nada mais a tratar, eu Nilza Helena Muniz, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes para veracidade da mesma, Natividade, 10 de fevereiro de 2023.

Nilza Helena Muniz
Maria Angélica Faria Micichelli Mathis Rodrigues
Severiano Antônio dos Santos Rezende
Edimar Vargas de Oliveira
Cláudia Lopes da Silva
Adão Corcine Gomes Villar Junior
Polyana Sidoré de Castro
Angélica de Paula França
Luana de Fátima do Nascimento Werneck
Djemeter Gazeta Brum
Isabel Batalha da Silva
Ryan Pontes Machado
Micaela Bazeth da Silva
Khevin Souza de Andrade
Nilza Helena Muniz
Alessandra de Fátima Carrara Castro
Severiano Antônio dos Santos Rezende



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1198/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contemplados na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1220 – REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO CENTROS DE ATENDIMENTO DO COVID-19 - PORT 3978/2021 - FMSAÚDE

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1220.1220	3.3.90.30.00	312	15.624,81
TOTAL GERAL			15.624,81

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 15.624,81** (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) correrão à Conta do recurso conforme **Portaria nº 3978/2021**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde- FNS – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3941-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 GABINETE DO PREFEITO

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 2º - Fica autorizada a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 21 de março de 2023.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
 = Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3941-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria nº 3978/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3978/2022.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	SALDO
Portaria nº 3978/2022	CEF	1246	624006-2	15.624,81	15.624,81
TOTAL GERAL - R\$				15.624,81	15.624,81

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (12) 3941-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1199/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1221 – REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO CENTROS DE ATENDIMENTO DO COVID-19 - PORTARIA 331/2022 - FMSAÚDE

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0212.1221.1221	3.3.90.30.00	312-003	20.000,00
10.301.0212.1221.1221	3.3.90.39.00	312-003	76.263,75
TOTAL GERAL			96.263,75

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 96.263,75** (noventa e seis mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) correrão à Conta do recurso conforme **Portaria nº 331/2022**, com recursos do **Fundo Nacional de Saúde - FNS – Governo Federal**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (12) 3941-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Art 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme Anexo I.

Artº 2º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como complementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 3º - Fica nesta ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 21 de março de 2023.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (12) 3941-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria nº 331/2022

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 331/2022.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	SALDO
Portaria nº 331/2022	CEF	1246	624006-2	96.263,75	96.263,75
TOTAL GERAL - R\$				96.263,75	96.263,75

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (12) 3941-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



Ofício SME Nº 667/2022 Natividade, 20 de dezembro de 2022.

Da: Secretária Municipal de Educação de Natividade RJ

Paula Ferreira dos Santos

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Natividade RJ

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo e considerando a Lei Municipal Nº 1032/2021, sirvo-me do presente para solicitar criação de Portaria para nomeação dos Conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação/CACS/FUNDEB, para um mandato de 04 (quatro) anos, vigorando de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, não sendo possível reeleição ou recondução, sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada tarefa de relevante interesse público.

Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Eduardo Tostes Ramos de Faria

Suplente: Cláudia Lopes da Silva

Titular: Filipe da Cruz Garcia Nunes

Suplente: Eloá Vargas da Cruz

Representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Adão Corcine Gomes Villar Junior

Suplente: Luana de Fátima do Nascimento Werneck

Rua Intendente Franklin Rabello, nº 08 - Sindicato - Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: smenat@gmail.com



Representante dos diretores das escolas básica pública;

Titular: Cristiane Silva de Castro

Suplente: Polyana Sidoré de Castro

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Angélica de Paula França

Suplente: Maria Angélica Faria Miccicelli Mathis Rodrigues

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Najara Reis Luquetti Dias

Suplente: Lorena Soares Machado da Silva

Titular: Djennifer Gazeta Brum

Suplente: Ana Cleide André dos Santos

Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Isabel Batalha da Silva

Suplente: Ryan Pontes Machado

Titular: Micaele Bazeth da Silva

Suplente: Khevyn Souza de Andrade

Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Nilza Helena Muniz

Suplente: Alessandra de Fátima Carrara Castro

Rua Intendente Franklin Rabello, nº 08 - Sindicato - Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: smenat@gmail.com



Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Márcia Salles Bazeth

Suplente: Guilherme Rodrigues Batista

Representantes de organizações da sociedade civil.

Titular: Leonardo Arenari Silva

Suplente: Ana Carolina da Silva Teixeira

Titular: Sílvia Aparecida Marques de Souza

Suplente: Edyomar Vargas de Oliveira Filho

Representante das escolas quilombolas.

Titular: Cléber Andrade da Silva

Suplente: Edimê Gomes de Oliveira

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paula Ferreira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021

Rua Intendente Franklin Rabello, nº 08 - Sindicato - Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: smenat@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pela sua Secretária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 150/2001, de 04/06/2001, com alterações instituídas através da Lei Municipal nº 459/2010, de 05/03/2010, previsto na Lei Federal 8.842/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho do Idoso, a ser integrada pelos membros abaixo relacionados.

SÁVIO VILLAS SILVA
WILLIAMS RAIMUNDO MEDEIROS DA COSTA
HUDSON BATISTA DA SILVA COSTA
PATRÍZIA POLY VARGAS
MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS
ROBERTA ALVES BATISTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

Natividade - RJ, 13 de Abril de 2023.

LÚCIA REGINA FIGUEIREDO VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Natividade
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Santo Expedito - Sindicato - Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-3212 - e-mail: smasie@natividade.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.161.470,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
812	12.122.0004.2006.2006	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	76.880,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
813	12.122.0004.2006.2006	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	80.910,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
150	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
158	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	54.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
849	12.367.0008.1015.1015	MAIS EDUCAÇÃO	281.300,00	
	3.3.59.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
884	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	358.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
895	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	1.400,00	
	3.3.90.08.58	SALÁRIO-FAMÍLIA		
194	12.361.0025.2023.2023	TRANSPORTE ESCOLAR	294.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

02	05	07	FUNDEB	
285	12.361.0008.2253.2253	MAIS EDUCAÇÃO	10.300,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
139	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	-60.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
167	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	-64.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
170	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO	-276.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
168	12.361.0025.2023.2023	TRANSPORTE ESCOLAR	-450.970,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

02	05	07	FUNDEB	
258	12.361.0008.2256.0000	MAIS EDUCAÇÃO	-299.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.739.087,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
32	04.122.0002.2003.2003	GESTÃO GOVERNAMENTAL	8.500,00	
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
54	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	150.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
56	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	326.900,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
882	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO	1.022.900,00	
	3.3.91.07.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

277	12.365.0008.2257.2257	MAIS EDUCAÇÃO	-9.990,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
283	12.365.0008.2258.2258	MAIS EDUCAÇÃO	-310,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

02	08	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
310	10.122.0061.2233.2233	GESTÃO DO SUS	14.900,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
880	10.122.0061.2233.2233	GESTÃO DO SUS	9.825,13	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
339	10.301.0062.2235.2235	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	130.905,12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
349	10.301.0062.2235.2235	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.121.190,36	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
827	10.301.0062.2235.2235	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	26.400,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
881	10.301.0062.2235.2235	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	30.814,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
368	10.302.0063.2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	2.625.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
375	10.302.0063.2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	1.185,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
811	10.302.0063.2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	9.840,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
847	10.302.0063.2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	9.720,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
888	10.302.0063.2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMB	16.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
389	10.304.0065.2240.2240	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.378,67	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
890	10.304.0065.2240.2240	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.159,65	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02	08	05	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
520	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	174.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
887	15.452.0014.2055.2055	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	2.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
541	20.122.0038.2038.2038	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	59.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS	
557	15.122.0014.2009.2009	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	77.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE	
584	18.541.0017.2070.2070	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	600.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubero, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
846	04.890.0002.2063.2063	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.900,00	
896	25.865.0053.2123.2123	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO		
708	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
17	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-75.500,00	
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
02	03	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
41	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	APÓIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-662.000,00	
50	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.36.00	APÓIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	
51	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.36.00	APÓIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.000,00	
57	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	APÓIO ADMINISTRATIVO AJUIZO ALIMENTAÇÃO	-162.000,00	
63	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APÓIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-511.000,00	
64	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APÓIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-511.000,00	
67	04.122.0006.2004.2004	4.4.90.52.00	APÓIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.000,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
70	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APÓIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-131.000,00	
104	28.123.0003.3000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	-245.000,00	
02	05	06	CULTURA		
247	13.392.0029.2019.2019	3.3.90.30.00	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubero, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

311	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-600.000,00	
320	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.625,13	
322	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-16.000,00	
330	10.301.0062.2235.2235	3.1.91.13.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-14.000,00	
331	10.301.0062.2235.2235	3.3.71.70.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	-174.000,00	
341	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00	
343	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.36.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-26.400,00	
345	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-633.801,80	
346	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-172.716,00	
363	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO	-84.640,00	
367	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.36.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.720,00	
369	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.200.000,00	
370	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00	
371	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-588.000,00	
374	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.185,00	
382	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-312.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
524	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-58.000,00	
02	09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
540	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA - NOSSA GEN MATERIAL DE CONSUMO	-33.000,00	
547	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA - NOSSA GEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-39.500,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
562	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	
02	11	11	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubero, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

585	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-39.000,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
714	04.122.0075.2264.2264	3.3.90.30.00	PROGRAMA GUARDA MIRIM MATERIAL DE CONSUMO	-29.990,00	
715	04.122.0075.2264.2264	3.3.90.39.00	PROGRAMA GUARDA MIRIM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-29.990,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
734	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-52.020,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 152.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
622	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.13.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.900,00	
889	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.94.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.500,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI		
621	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.11.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-47.500,00	
628	04.122.0019.2014.2014	3.3.90.35.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-20.000,00	
630	04.122.0019.2014.2014	3.3.90.39.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00	
635	06.272.0019.2014.2014	3.1.90.03.01	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PESSOAL CIVIL	-25.010,00	
639	06.272.0019.2206.2206	3.3.90.08.56	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SALÁRIO-FAMÍLIA	-19.990,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023.

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
450	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
454	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023.

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1175

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 189.378,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
897	16.301.0212.1196.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	78.900,00	
898	16.301.0212.1196.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	114.378,52	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 189.378,52

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023.

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria GM/MS 836/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 836/2022.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	RENDIMENTO	SALDO
Portaria GM/MS nº 836/2022	CEF	1246	624005-4	1.78.954,41	10.424,11	189.378,52
TOTAL GERAL - R\$						189.378,52

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1176

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.419,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
831	10.301.0212.1181.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00	
832	10.301.0212.1181.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.419,79	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 38.419,79
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria GM/MS 1289/2021.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	REMOVIMENTO	SALDO
Portaria GM/MS nº 1289/2021	CEF	1246	624005-4	36.305,02	2.114,77	38.419,79
TOTAL GERAL - R\$						38.419,79

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1289/2021.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.931.712,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
833	10.301.0212.1184.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	
834	10.301.0212.1184.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	681.712,03	
835	10.302.0212.1184.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
836	10.303.0212.1184.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300.000,00	
837	10.305.0212.1184.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.931.712,03
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Resolução SES nº 2467/2021.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	REMOVIMENTO	SALDO
Portaria GM/MS nº 1289/2021	BRASECO	587	250548-7	6.142.381,23	789.330,80	6.931.712,03
TOTAL GERAL - R\$						6.931.712,03

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Resolução SES nº 2467/2021.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1178

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 647.894,81 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
852	10.301.0212.1186.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
853	10.301.0212.1186.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00	
854	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
855	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	124.894,81	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 647.894,81

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Resolução SES nº 2566/2021.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Resolução SES nº 2566/2021.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CORRETA COBRANÇA	VALOR DA PORTA-RECEBIMENTO	SALDO
Resolução SES nº 2566/2021	Bradesco	679-0	319-0	577.123,55	647.894,81
TOTAL GERAL - R\$					647.894,81

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1151

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 404.374,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
814	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00	
815	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	56.000,00	
816	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	134.374,50	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 404.374,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 26.630,06 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
817	10.302.0212.1213.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.630,06	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 26.630,06

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1163

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
818	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
819	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
820	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
821	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
822	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
823	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1179

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 637.177,89 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
856	10.301.0212.1195.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.177,89	
857	10.301.0212.1195.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	
858	10.301.0212.1195.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	80.000,00	
859	10.301.0212.1195.0000	3.3.90.06.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	20.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 637.177,89
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1147

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.540.759,76 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
828	15.452.0014.1210.0000	4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540.759,76	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.540.759,76
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Resolução SES nº 2146/2020 e 2348/2021.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Resolução SES nº 2146/2020 e 2348/2021.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	RENDIMENTO	SALDO
Resolução SES nº 2146/2020 e 2348/2021	Bradesco	0587	339-0	567.576,29	69.601,60	637.177,89
TOTAL GERAL - R\$						637.177,89

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 232.350,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
848	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.900,00	
850	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	32.350,09	
851	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 232.350,09

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 1 – Portaria GM/MS 811/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS 811/2022.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	SALDO
Portaria GM/MS 811/2022	Itau	6151	14730-3	232.350,09	232.350,09
TOTAL GERAL - R\$					232.350,09

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1163

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
821	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
823	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
818	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-300.000,00	
819	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-100.000,00	
820	10.301.0212.1216.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00	
822	10.302.0212.1216.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-50.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
838	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
839	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 300.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria GM/MS 750/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS 750/2022.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022					
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	SALDO
Portaria GMMS 750/2022	Itaú	6151	14730-3	300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL - R\$					300.000,00

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Figueira Rebello, 04
28920304/0901-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1182

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 105.725,11 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
845	10.302.0212.1194.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
846	10.302.0212.1194.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.725,11	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 105.725,11
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Resolução SES nº 1911/2019 e 2129/2020.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Resolução SES nº 1911/2019 e 2129/2020.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	REEMBOLSO	SALDO
Resoluções SES nº 1911/2019 e 2129/2020	Itaú	6151	14730-3	99.481,40	6.243,71	105.725,11
TOTAL GERAL - R\$						105.725,11

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Figueira Rebello, 04
28920304/0901-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1184

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 95.294,27 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
843	10.302.0212.1183.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
844	10.302.0212.1183.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.294,27	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 95.294,27
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0901-98 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1183

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 467.498,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
841	10.302.0212.1209.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
842	10.302.0212.1209.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.498,64	
840	10.302.0213.1209.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 467.498,64

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I – Resolução SES nº 2429/2021.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Resolução SES nº 2429/2021.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	REEMBOLSO	SALDO
Resolução SES nº 2429/2021	1096	6151	14730-3	89.666,56	5.627,71	95.294,27
TOTAL GERAL - R\$						95.294,27

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0901-98 Exercício: 2023

DECRETO Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1151

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
891	10.301.0212.1211.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
816	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-16.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Resolução SES nº 2712/2022.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	REEMBOLSO	SALDO
Resolução SES nº 2712/2022	1096	6151	14730-3	439.890,00	27.608,64	467.498,64
TOTAL GERAL - R\$						467.498,64



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferraes Rebelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1175

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 114.378,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
897	10.301.0212.1196.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	65.378,52	
899	10.301.0212.1196.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
808	10.301.0212.1196.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-114.378,52	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferraes Rebelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1151

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 48.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
900	10.305.0212.1164.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	48.600,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
837	10.305.0212.1164.0000	3.3.90.38.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-48.600,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferraes Rebelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1176

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.419,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
901	10.301.0212.1161.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.419,79	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
831	10.301.0212.1161.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
832	10.301.0212.1161.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-23.419,79	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferraes Rebelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 29 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
902	10.302.0212.1199.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
838	10.302.0212.1199.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-120.000,00	
839	10.302.0212.1199.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-100.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 22.350,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
848	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.350,09	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
850	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-22.350,09	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1178

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 344.494,81 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
854	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.994,81	
803	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.36.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.800,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
852	10.301.0212.1186.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-196.000,00	
803	10.301.0212.1186.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-102.894,81	
855	10.302.0212.1186.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-43.600,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1183

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
842	10.302.0212.1209.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
840	10.302.0213.1209.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-200.000,00	
841	10.302.0212.1209.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1151

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
908	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
816	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de janeiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.892,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
54	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
56	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
507	15.452.0014.1124.0000 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
520	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
646	04.695.0003.2083.2083 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
677	23.695.0053.2117.2117 3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	970,00
679	23.695.0053.2117.2117 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.462,00
699	23.695.0053.2117.2117 3.3.90.31.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	510,00
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
911	06.182.0018.2086.2086 3.1.90.94.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.400,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
733	26.452.0060.2086.2086 3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	17.350,00
739	26.452.0060.2086.2086 4.4.90.52.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
26	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.500,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
450	06.244.0013.2008.2008 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
454	06.244.0013.2008.2008 3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1165

02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
513	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-71.312,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
652	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-21.580,00
660	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-26.100,00
671	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
685	23.695.0053.2122.2122 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-19.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.763.690,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
113	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
150	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
894	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.700,00
895	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.05.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.400,00
199	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.481.990,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
110	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.18.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-990,00
115	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-1.010,00
138	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-274.100,00
151	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-604.790,00
193	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-239.620,00
198	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00
207	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.18.00	MAIS EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-120.000,00
209	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-249.990,00
218	12.365.0008.2006.2006 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	-123.190,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1165
Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1185

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 155.374,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
814	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.569,50	
891	10.301.0212.1211.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	17.000,00	
910	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.905,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
815	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SALARIO-FAMILIA	-38.000,00	
816	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.90.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO	-117.374,50	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubeiro, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1187

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 162.570,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
869	10.301.0212.1156.0000	4.4.90.52.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.570,49	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 162.570,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Portaria GM/MS nº 3393/2020.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3393/2020.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARIA	REMOVIMENTO	SALDO
Portaria GM/MS nº 3393/2020	CEF	1246	628023-2	125.730,06	36.840,43	162.570,49
TOTAL GERAL - R\$						162.570,49

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1194

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
885 08.244.0013.1187.0000 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I – Emenda Parlamentar nº 202139420007.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Emenda Parlamentar nº 202139420007.

DOCUMENTO AUTORIZATIVO	SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022				SALDO
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA EMENDA	
Emenda Parlamentar nº 202139420007	Banco do Brasil	0769	19045-9	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL - R\$					100.000,00

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 209.022,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE
310 10.122.0061.2233.2233 GESTÃO DO SUS 1.967,00
3.3.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
847 10.302.0063.2237.2237 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL 155,00
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
888 10.302.0063.2237.2237 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL 20.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
893 10.303.0064.2239.2239 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 187.200,00
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE
320 10.122.0061.2233.2233 GESTÃO DO SUS -1.667,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370 10.302.0063.2237.2237 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
382 10.303.0064.2239.2239 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -187.355,00
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 42 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1173

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 922.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
824 20.468.0038.1192.0000 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE 196.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
824 20.608.0038.1192.0000 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE 725.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 725.900,00

Anulação:

02 09 06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
820 15.452.0014.2055.2055 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE -196.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 28 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ruceno, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 30.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.212.878,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
825	15.452.0014.1191.0000		RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	1.012.878,59	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
826	15.452.0014.1191.0000		RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	200.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.212.878,59
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 28 de fevereiro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I – Lei nº 9.583/2022.

-Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Saldo Financeiros em 31/12/2022

Trata-se de recursos financeiros do exercício anterior, não utilizados, constantes em conta no dia 31/12/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme **Lei nº 9.583/2022**.

SALDOS FINANCEIROS EM 31/12/2022						
DOCUMENTO AUTORIZATIVO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR DA PORTARA	PENDIMENTO	SALDO
Lei 9.583/2022	Bradesco	0587	250132-5	1.019.153,67	191.724,92	1.212.878,59
TOTAL GERAL - R\$						1.212.878,59

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.463.074,0	112.463.074,0	17.499.697,4	15,6	17.499.697,4	15,6	94.963.376,6
RECEITAS CORRENTES	112.368.725,0	112.368.725,0	17.499.697,4	15,6	17.499.697,4	15,6	94.869.027,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.550.190,0	4.550.190,0	809.449,6	17,8	809.449,6	17,8	3.740.740,4
Impostos	4.456.335,0	4.456.335,0	776.466,6	17,4	776.466,6	17,4	3.679.868,4
Taxas	93.855,0	93.855,0	32.983,0	35,1	32.983,0	35,1	60.872,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.308.405,0	5.308.405,0	398.264,5	7,5	398.264,5	7,5	4.910.140,5
Contribuições Sociais	4.608.405,0	4.608.405,0	271.666,3	5,9	271.666,3	5,9	4.336.738,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	700.000,0	700.000,0	126.598,3	18,1	126.598,3	18,1	573.401,7
RECEITA PATRIMONIAL	3.886.761,0	3.886.761,0	558.620,8	14,4	558.620,8	14,4	3.328.140,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	3.886.761,0	3.886.761,0	558.620,8	14,4	558.620,8	14,4	3.328.140,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,0	11.481,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.481,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.592,0	8.592,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.592,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	2.889,0	2.889,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.889,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.342.307,0	98.342.307,0	15.866.754,2	15,9	15.866.754,2	15,9	82.475.552,8
Transferências da União e de suas Entidades	58.800.770,4	58.800.770,4	8.983.049,9	15,3	8.983.049,9	15,3	49.817.720,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	25.549.733,6	25.549.733,6	5.126.702,4	20,1	5.126.702,4	20,1	20.423.031,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	13.991.803,0	13.991.803,0	1.557.001,9	11,1	1.557.001,9	11,1	12.434.801,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.581,0	269.581,0	66.608,3	24,7	66.608,3	24,7	202.972,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.250,0	27.250,0	11.014,8	40,4	11.014,8	40,4	16.235,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas Correntes	242.331,0	242.331,0	55.589,5	22,9	55.589,5	22,9	186.737,5
RECEITAS DE CAPITAL	94.349,0	94.349,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94.349,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	10.285,0	10.285,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.285,0
Alienação de Bens Móveis	10.285,0	10.285,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.285,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.064,0	84.064,0	0,0	0,0	0,0	0,0	84.064,0
Transf. da União e de suas Entidades	82.064,0	82.064,0	0,0	0,0	0,0	0,0	82.064,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaís Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.364.926,0	8.364.926,0	3.472.700,2	41,5	3.472.700,2	41,5	4.892.225,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	120.828.000,0	120.828.000,0	20.972.397,6	17,4	20.972.397,6	17,4	99.855.602,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)	120.828.000,0	120.828.000,0	20.972.397,6	17,4	20.972.397,6	17,4	99.855.602,4
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.828.000,0	120.828.000,0	20.972.397,6	17,4	20.972.397,6	17,4	99.855.602,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima
Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Rua. São Pedro, s/nº - Centro
Fone: (21) 2622-0211
CNPJ nº 16.138.870/0001-91

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fiscalidade e Planejamento
Fone: (21) 2622-0211

Edvaldo Estanislau Gomes
Edvaldo Estanislau Gomes
Controlador Interno
Fone: (21) 2622-0211

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.337-87
Matr. 1.262-3



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.364.926,0	8.364.926,0	3.472.700,2	41,5	3.472.700,2	41,5	4.892.225,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.362.926,0	8.362.926,0	1.724.925,2	20,6	1.724.925,2	20,6	6.638.000,8
Contribuições Sociais	8.362.926,0	8.362.926,0	1.724.925,2	20,6	1.724.925,2	20,6	6.638.000,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,0	2.000,0	1.747.775,0	87,388,8	1.747.775,0	87,388,8	-1.745.775,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.000,0	2.000,0	1.747.775,0	87,388,8	1.747.775,0	87,388,8	-1.745.775,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.364.926,0	8.364.926,0	3.472.700,2	41,5	3.472.700,2	41,5	4.892.225,8

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)

Rogério Correa Lima
 Rogério Correa Lima
 Coordenador Geral de Contabilidade
 Rua. São Pedro, 144 - Natividade - RJ
 Telefone: 021-3333-1111
 Contador CRC-RJ nº 8775-0

Pedro César Oliveira de Souza
 Pedro César Oliveira de Souza
 Secretário Municipal de Receitas,
 Finanças e Planejamento
 Telefone: 021-3333-1111

Edson Estanislau Gomes
 Edson Estanislau Gomes
 Coordenador Interno
 Telefone: 021-3333-1111

Severiano Antônio dos Santos Rezende
 Severiano Antônio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 773.114.537-07
 Matr. 1.302-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	
			No Bimestre	Até 02/2023 (f)		No Bimestre	Até 02/2023 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	108.481.000,0	125.858.464,5	44.569.808,1	44.569.808,1	81.088.656,4	13.592.860,5	13.592.860,5	112.065.604,0	12.891.854,0	
DESPESAS CORRENTES	105.493.306,0	117.923.291,7	44.314.901,3	44.314.901,3	73.608.390,4	13.505.387,8	13.505.387,8	104.417.903,9	12.804.381,3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.871.121,9	57.816.431,3	10.216.351,2	10.216.351,2	47.600.080,1	9.766.942,9	9.766.942,9	48.049.488,4	9.605.623,8	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.619.184,1	60.103.860,4	34.098.550,1	34.098.550,1	26.005.310,3	3.738.444,9	3.738.444,9	56.365.415,5	3.198.757,5	
DESPESAS DE CAPITAL	2.287.694,0	7.035.172,8	254.906,8	254.906,8	6.780.266,0	87.472,7	87.472,7	6.947.700,1	87.472,7	
INVESTIMENTOS	1.562.694,0	6.310.172,8	167.434,2	167.434,2	6.142.738,6	0,0	0,0	6.310.172,8	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	725.000,0	725.000,0	87.472,7	87.472,7	637.527,3	87.472,7	87.472,7	637.527,3	87.472,7	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.197.000,0	10.838.000,0	3.068.250,6	3.068.250,6	7.769.749,4	2.856.481,4	2.856.481,4	7.981.518,6	2.499.122,7	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	120.678.000,0	136.496.464,5	47.638.058,7	47.638.058,7	88.858.405,8	16.449.341,9	16.449.341,9	120.047.122,6	15.390.976,7	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	120.678.000,0	136.496.464,5	47.638.058,7	47.638.058,7	88.858.405,8	16.449.341,9	16.449.341,9	120.047.122,6	15.390.976,7	
SUPERÁVIT (XIII)				0,0				4.523.055,7		5.581.420,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	120.678.000,0	136.496.464,5	47.638.058,7	47.638.058,7		16.449.341,9	20.972.397,6		20.972.397,6	
RESERVA DO RPPS	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2023 (f)		No Bimestre	Até 02/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	10.397.000,0	9.284.000,0	2.692.899,5	2.692.899,5	6.591.100,5	2.481.130,3	2.481.130,3	6.802.869,7	2.123.771,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.397.000,0	7.284.000,0	945.124,5	945.124,5	6.338.875,5	733.355,3	733.355,3	6.550.644,7	375.996,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,0	2.000.000,0	1.747.775,0	1.747.775,0	252.225,0	1.747.775,0	1.747.775,0	252.225,0	1.747.775,0
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,0	1.554.000,0	375.351,1	375.351,1	1.178.648,9	375.351,1	375.351,1	1.178.648,9	375.351,1
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,0	1.554.000,0	375.351,1	375.351,1	1.178.648,9	375.351,1	375.351,1	1.178.648,9	375.351,1
TOTAL	12.197.000,0	10.838.000,0	3.068.250,6	3.068.250,6	7.769.749,4	2.856.481,4	2.856.481,4	7.981.518,6	2.499.122,7

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Rua. São Pedro, s/n, Centro, Natividade
Paraná - RJ - CEP: 20211-001
Contador CRC RJ nº 077.074-7

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fiscalia e Planejamento
Paraná - RJ - CEP: 20211-001

Edvaldo Estanislau Gama
Controlador Interno
Paraná - RJ - CEP: 20211-001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.537-87
Matr. 1.202-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.631.000,0	125.908.464,6	44.569.808,3	44.569.808,3	93,6	61.238.656,2	13.592.860,5	13.592.860,5	82,6	112.215.604,0
Legislativa	3.986.400,0	3.986.400,0	998.748,3	998.748,3	2,1	2.987.651,7	372.459,2	372.459,2	2,3	3.613.940,8
Ação Legislativa	3.986.400,0	3.986.400,0	998.748,3	998.748,3	2,1	2.987.651,7	372.459,2	372.459,2	2,3	3.613.940,8
Administração	11.370.382,1	11.665.722,1	3.599.073,4	3.599.073,4	7,6	8.066.648,7	1.987.427,1	1.987.427,1	12,1	9.678.295,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	636.000,0	636.000,0	78.587,0	78.587,0	0,2	557.413,0	78.587,0	78.587,0	0,5	557.413,0
Administração Geral	9.493.500,1	9.570.520,1	3.087.207,8	3.087.207,8	6,5	6.483.312,3	1.805.869,5	1.805.869,5	11,0	7.764.650,7
Administração Financeira	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Controle Interno	82.999,0	82.999,0	48.820,7	48.820,7	0,1	34.178,3	48.820,7	48.820,7	0,3	34.178,3
Administração de Receitas	552.000,0	552.000,0	0,0	0,0	0,0	552.000,0	0,0	0,0	0,0	552.000,0
Turismo	589.883,0	808.203,0	384.458,0	384.458,0	0,8	423.745,0	54.150,0	54.150,0	0,3	754.053,0
Defesa Nacional	2.155.000,0	2.159.400,0	515.438,6	515.438,6	1,1	1.643.961,5	447.763,6	447.763,6	2,7	1.711.636,4
Defesa Civil	2.155.000,0	2.159.400,0	515.438,6	515.438,6	1,1	1.643.961,5	447.763,6	447.763,6	2,7	1.711.636,4
Assistência Social	3.609.841,0	3.709.841,0	1.250.075,6	1.250.075,6	2,6	2.459.765,4	180.918,3	180.918,3	1,1	3.528.922,7
Administração Geral	16.500,0	16.500,0	0,0	0,0	0,0	16.500,0	0,0	0,0	0,0	16.500,0
Assistência ao Idoso	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	448.000,0	448.000,0	237.600,0	237.600,0	0,5	210.400,0	19.800,0	19.800,0	0,1	428.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,0	83.000,0	12.248,1	12.248,1	0,0	70.751,9	11.233,6	11.233,6	0,1	71.766,4
Assistência Comunitária	2.812.341,0	2.912.341,0	1.000.227,4	1.000.227,4	2,1	1.912.113,6	149.884,7	149.884,7	0,9	2.762.456,3
Previdência Social	15.993.352,0	15.948.352,0	2.890.941,9	2.890.941,9	6,1	13.057.410,1	2.890.941,9	2.890.941,9	17,6	13.057.410,1
Previdência do Regime Estatutário	15.993.352,0	15.948.352,0	2.890.941,9	2.890.941,9	6,1	13.057.410,1	2.890.941,9	2.890.941,9	17,6	13.057.410,1
Saúde	27.692.650,9	39.382.077,1	22.106.013,9	22.106.013,9	46,4	17.276.063,2	3.208.101,4	3.208.101,4	19,5	36.173.975,7
Administração Geral	7.409.395,9	7.407.395,9	878.056,3	878.056,3	1,8	6.529.339,6	829.834,3	829.834,3	5,0	6.577.561,6
Atenção Básica	5.258.000,0	8.532.200,1	5.406.908,3	5.406.908,3	11,3	3.125.291,8	743.553,8	743.553,8	4,5	7.788.646,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.266.673,0	18.798.115,8	15.475.499,0	15.475.499,0	32,5	3.322.616,8	1.624.680,8	1.624.680,8	9,9	17.173.435,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.089.000,0	3.076.845,0	232.296,6	232.296,6	0,5	2.844.548,4	0,0	0,0	0,0	3.076.845,0
Vigilância Sanitária	484.999,0	533.537,3	17.577,3	17.577,3	0,0	515.960,0	5.599,8	5.599,8	0,0	527.937,5
Vigilância Epidemiológica	183.983,0	1.033.983,0	96.676,4	96.676,4	0,2	938.306,6	4.432,7	4.432,7	0,0	1.029.550,3
Educação	27.303.811,0	27.303.811,0	6.958.057,9	6.958.057,9	14,6	20.345.753,1	2.905.792,0	2.905.792,0	17,7	24.398.019,0
Administração Geral	362.999,0	519.999,0	202.743,0	202.743,0	0,4	316.926,0	12.998,8	12.998,8	0,1	506.670,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	145.000,0	145.000,0	0,0	0,0	0,0	145.000,0	0,0	0,0	0,0	145.000,0
Ensino Fundamental	18.463.512,0	18.529.022,0	5.807.646,6	5.807.646,6	12,2	12.721.375,4	2.460.515,8	2.460.515,8	15,0	16.068.506,2
Ensino Superior	411.000,0	41.010,0	29.127,6	29.127,6	0,1	11.882,4	4.854,6	4.854,6	0,0	36.155,4
Educação Infantil	7.265.302,0	7.131.812,0	637.284,0	637.284,0	1,3	6.494.528,0	427.422,8	427.422,8	2,6	6.704.389,2
Educação Especial	665.998,0	937.298,0	281.256,8	281.256,8	0,6	666.041,3	0,0	0,0	0,0	937.298,0
Cultura	374.665,0	354.665,0	0,0	0,0	0,0	354.665,0	0,0	0,0	0,0	354.665,0
Educação Infantil	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Difusão Cultural	74.665,0	54.665,0	0,0	0,0	0,0	54.665,0	0,0	0,0	0,0	54.665,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral da Prefeitura
Rua: São Pedro, s/nº, Centro, Natividade
Paraná - RJ - CEP: 20201-101
Telefone: (21) 3942-1111

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Praça: 4 de Fevereiro
Paraná - RJ - CEP: 20201-101

Edson Estanislau Gama
Controlador Interno
Praça: 4 de Fevereiro
Paraná - RJ - CEP: 20201-101

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
Praça: 4 de Fevereiro
Paraná - RJ - CEP: 20201-101
Telefone: (21) 3942-1111



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2023 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	7.309.000,0	10.946.626,4	3.781.159,7	3.781.159,7	7,9	7.165.466,6	579.379,0	579.379,0	3,5	10.367.247,4
Administração Geral	1.290.000,0	1.317.000,0	499.634,2	499.634,2	1,0	817.365,9	102.550,9	102.550,9	0,6	1.214.449,1
Serviços Urbanos	6.019.000,0	9.629.626,4	3.281.525,6	3.281.525,6	6,9	6.348.100,8	476.828,0	476.828,0	2,9	9.152.798,3
Gestão Ambiental	1.406.000,0	1.967.000,0	983.415,6	983.415,6	2,1	983.584,4	192.874,8	192.874,8	1,2	1.774.125,2
Administração Geral	51.000,0	51.000,0	1.394,4	1.394,4	0,0	49.605,6	1.394,4	1.394,4	0,0	49.605,6
Preservação e Conservação Ambiental	1.355.000,0	1.916.000,0	982.021,2	982.021,2	2,1	933.978,8	191.480,4	191.480,4	1,2	1.724.519,6
Agricultura	1.349.998,0	2.258.498,0	553.988,0	553.988,0	1,2	1.704.510,0	118.376,0	118.376,0	0,7	2.140.122,0
Administração Geral	1.349.998,0	1.336.498,0	553.988,0	553.988,0	1,2	782.510,0	118.376,0	118.376,0	0,7	1.218.122,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,0	922.000,0	0,0	0,0	0,0	922.000,0	0,0	0,0	0,0	922.000,0
Comércio e Serviços	1.155.000,0	1.234.842,0	154.303,8	154.303,8	0,3	1.080.338,2	38.359,6	38.359,6	0,2	1.196.282,4
Turismo	1.155.000,0	1.234.842,0	154.303,8	154.303,8	0,3	1.080.338,2	38.359,6	38.359,6	0,2	1.196.282,4
Transporte	896.000,0	861.930,0	171.278,3	171.278,3	0,4	690.651,7	99.606,5	99.606,5	0,6	762.323,5
Serviços Urbanos	444.000,0	409.930,0	67.133,6	67.133,6	0,1	342.796,4	20.779,5	20.779,5	0,1	389.150,5
Transporte Rodoviário	452.000,0	452.000,0	104.144,6	104.144,6	0,2	347.855,4	78.827,0	78.827,0	0,5	373.173,0
Desporto e Lazer	65.500,0	65.500,0	0,0	0,0	0,0	65.500,0	0,0	0,0	0,0	65.500,0
Desporto Comunitário	65.500,0	65.500,0	0,0	0,0	0,0	65.500,0	0,0	0,0	0,0	65.500,0
Encargos especiais	3.114.000,0	3.114.000,0	607.313,3	607.313,3	1,3	2.506.686,7	570.861,1	570.861,1	3,5	2.543.138,9
Administração Financeira	3.114.000,0	3.114.000,0	607.313,3	607.313,3	1,3	2.506.686,7	570.861,1	570.861,1	3,5	2.543.138,9
Reserva de Contingência	850.000,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	850.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Reserva de Contingência	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.197.000,0	10.838.000,0	3.068.250,5	3.068.250,5	6,4	7.769.749,5	2.856.481,3	2.856.481,3	17,4	7.981.518,7
TOTAL (III) = (I + II)	120.828.000,0	136.846.484,6	47.638.058,8	47.638.058,8	100,00	89.008.405,8	16.449.341,8	16.449.341,8	100,00	120.197.122,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.197.000,0	10.838.000,0	3.068.250,5	3.068.250,5	6,4	7.769.749,5	2.856.481,3	2.856.481,3	17,4	7.981.518,7
Legislativa	320.000,0	320.000,0	150.000,0	150.000,0	0,3	170.000,0	9.023,5	9.023,5	0,1	310.976,5
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	150.000,0	150.000,0	0,3	170.000,0	9.023,5	9.023,5	0,1	310.976,5
Administração	4.167.000,0	3.505.000,0	1.996.945,2	1.996.945,2	4,2	1.508.054,9	1.996.945,2	1.996.945,2	12,1	1.508.054,9
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Administração Geral	4.160.000,0	3.498.000,0	1.996.945,2	1.996.945,2	4,2	1.501.054,9	1.996.945,2	1.996.945,2	12,1	1.501.054,9
Controle Interno	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Turismo	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZEDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima
Rogério Correa Lima
Controlador Geral e Desembargador
Bac. Bac. de Recife, ex-ante Perito
Prestaria OP nº 002/2021
Controlador ORÇAM. Nº 077-2021

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fiscalidade e Planejamento
Prestaria OP nº 184/2021

Edson Estanislau Gama
Edson Estanislau Gama
Controlador Interno
Prestaria OP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezeze
Severiano Antonio dos Santos Rezeze
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.337-87
Matr. 1.262-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2023 (d)	% (d/total d)	
Assistência Social	32.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Assistência Comunitária	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Saúde	1.295.000,0	844.000,0	141.585,4	141.585,4	0,3	702.414,6	70.792,7	70.792,7	0,4	773.207,3
Administração Geral	1.200.000,0	600.000,0	110.356,7	110.356,7	0,2	489.643,3	55.178,4	55.178,4	0,3	544.821,7
Atenção Básica	35.000,0	184.000,0	31.228,7	31.228,7	0,11	152.771,3	15.614,3	15.614,3	0,1	168.385,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Vigilância Sanitária	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação	4.583.000,0	4.583.000,0	404.368,9	404.368,9	0,8	4.178.631,1	404.368,9	404.368,9	2,5	4.178.631,1
Ensino Fundamental	3.000.000,0	3.000.000,0	323.355,2	323.355,2	0,7	2.676.644,9	323.355,2	323.355,2	2,0	2.676.644,9
Educação Infantil	1.583.000,0	1.583.000,0	81.013,8	81.013,8	0,2	1.501.986,2	81.013,8	81.013,8	0,5	1.501.986,2
Encargos especiais	1.800.000,0	1.554.000,0	375.351,1	375.351,1	0,8	1.178.648,9	375.351,1	375.351,1	2,3	1.178.648,9
Administração Financeira	1.800.000,0	1.554.000,0	375.351,1	375.351,1	0,8	1.178.648,9	375.351,1	375.351,1	2,3	1.178.648,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima
Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Rua: São João, s/nº, Centro, Natividade
Paraná - RJ - CEP: 20000-000
Telefone: (21) 3392-1111

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fiscalia e Planejamento
Paraná - RJ - CEP: 20000-000

Edson Estrela da Gama
Edson Estrela da Gama
Controlador Interno
Paraná - RJ - CEP: 20000-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.143.537-87
Matr. 1.262-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.456.335,0	776.466,6	17,42
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.577.383,0	359.161,1	22,77
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	525.635,0	28.265,0	5,38
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.396.866,0	292.068,8	20,91
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	956.451,0	96.971,7	10,14
2.1-Cota-Parte FPM	49.943.923,0	8.714.716,4	17,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.020.639,0	4.188.745,3	19,02
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	21.220.816,0	4.188.745,3	19,74
2.2-Cota-Parte ICMS	799.823,0	0,0	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	25.768.905,0	3.716.013,2	14,42
2.4-Cota-Parte ITR	840.766,0	113.666,3	13,52
2.5-Cota-Parte IPVA	8.997,0	405,1	4,50
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	1.304.616,0	695.886,5	53,34
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.400.258,0	9.491.183,0	17,45
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.828.820,0	1.742.943,3	17,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.771.244,5	629.852,5	16,70


Rogério Correa Lima
Controlador Geral - Desembolho
Insc. M. de Imp. Fiscal nº 0000021
Número CP nº 0000021
CPF nº 030.310.870-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Recursos,
Fiscalidade e Planejamento
Número CP nº 1840021


Edeildo Estanislau Gomes
Controlador Geral
Número CP nº 0000021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.337-87
Mat.: 1204-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.256.803,0	1.596.815,8	10,47
6.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.991.803,0	1.557.001,9	11,13
6.1.1- Principal	13.991.803,0	1.557.001,9	11,13
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	915.000,0	39.813,8	4,35
6.2.1- Principal	900.000,0	33.168,4	3,69
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	15.000,0	6.645,4	44,30
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,0	0,0	0,00
6.3.1- Principal	350.000,0	0,0	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	4.162.983,0	-185.941,3	-4,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			1.596.815,8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.489.300,0	1.446.224,9	1.446.224,9	1.290.478,5
10.1- Educação Infantil	6.877.000,0	504.488,4	504.488,4	463.981,5
10.1.1- Creche	5.222.000,0	504.488,4	504.488,4	463.981,5
10.1.2- Pré-escola	1.655.000,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	5.612.300,0	941.736,5	941.736,5	826.497,0
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	2.937.603,0	562.513,5	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	1.701.303,0	281.256,8	0,0	0,0
11.1.1- Creche	689.493,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	1.011.810,0	281.256,8	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	1.236.300,0	281.256,8	0,0	0,0
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.426.903,0	2.008.738,4	1.446.224,9	1.290.478,5

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	1.446.224,9	1.446.224,9	1.290.478,5
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	1.736.454,6	1.455.197,9	1.299.451,5
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	1.117.771,0	1.446.224,9	1.446.224,9	90,6		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	159.681,6	-139.638,9	-139.638,9	-8,7		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATE O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	806.170,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	806.170,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 8 do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua: São Sebastião, 140 - Natividade
Fluor. nº 0000001
CNPJ nº 16.138.200/0001-00

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fiscalia e Planejamento
Fluor. nº 1842521

Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Fluor. nº 0000001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.143.537-87
Matr. 1262-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	0,0	0,0	0,0	0,0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	1.446.224,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L7)	-185.941,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.632.166,23

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.372.795,74	1.632.166,23	17,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	301.351,23	0,00	0,00	0,00	301.351,23
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	233.415,21	0,00	0,00	0,00	233.415,21
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	67.936,02	0,00	0,00	0,00	67.936,02
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	2.711.802,0	245.046,3
35.1- Salário-Educação	1.886.287,0	218.978,2
35.2- PDDE	10.212,0	1.687,6
35.3- Transferências Diretas - PNAE	594.000,0	19.492,2
35.4- PNATE	212.999,0	486,5
35.5- Outras Transferências do FNDE	8.304,0	4.401,8
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	14.195,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.285,0	5.852,1
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	2.737.282,0	250.898,4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	186.998,00	5.090,33	2.429,00	2.429,00
41.1- Creche	130.999,00	2.811,33	150,00	150,00
41.2- Pré-escola	55.999,00	2.279,00	2.279,00	2.279,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.245.701,00	2.062.929,50	1.140.572,80	908.660,47
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	41.010,00	29.127,60	4.854,60	2.427,30
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.010,00	80.000,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.553.719,00	2.177.147,43	1.147.856,40	913.516,77

Regina Maria Lima
Controladora Geral de Despesa
Insc. em Reg. Trib. RJ nº 111.111-1
Pessoa GF nº 0200021
Controlador CRE-FUNDEB nº 0210-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Recursos,
Finanças e Planejamento
Pessoa GF nº 1840021

Edson Carlos Gomes
Controlador Geral
Pessoa GF nº 0200021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.337-87
Mat. 1.200-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.741.811,00	7.362.426,78	3.310.160,90	2.852.957,96
47.1- Despesas Correntes	31.410.631,00	7.205.290,60	3.310.160,90	2.852.957,96
47.1.1- Pessoal Ativo	22.414.503,00	3.098.317,32	3.095.655,99	2.803.313,65
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	943.300,00	281.256,75	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.052.828,00	3.825.716,53	214.504,91	49.644,31
47.2- Despesas de Capital	331.180,00	157.136,18	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	331.180,00	157.136,18	0,00	0,00


Rogério Correa Lima
Controlador Geral Desembolsado
Insc. Mat. de Imp. Fiscal nº 0000021
Número de Inscrição nº 0000021
CPF nº 030.310.870-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Recursos,
Fiscalidade e Planejamento
Número de Inscrição nº 1840021


Edeildo Estanislau Gomes
Controlador Geral
Número de Inscrição nº 0300021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.337-87
Mat. 1204-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.596.815,75	218.978,16
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.596.815,75	218.978,16
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.596.815,75	218.978,16

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
1.117.771,02	1.290.478,54	80,82

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
1.299.451,54	-185.941,34	1.485.392,88	15,65

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Os valores das colunas Empenhado, Liquidação e Pago da Linha 14 (Despesas Impostos e Transferências de Impostos) não podem ser maiores que os respectivos valores apresentados na Linha 12 (TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB).

Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Atualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


Rogério Correa Lima
Controlador Geral - Despesa
Insc. M. de Imp. Federal nº 1000021
Número CP nº 0300021
Contador CRC-RJ nº 077040


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Recursos,
Finanças e Planejamento
Número CP nº 1840021


Edson de Fátima Gama
Controlador Geral
Número CP nº 0300021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.337-87
Mat. 1.204-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.335,0	4.456.335,0	776.466,6	17,4
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.577.383,0	1.577.383,0	359.161,1	22,8
IPTU	919.070,0	919.070,0	275.402,0	30,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	658.313,0	658.313,0	83.759,1	12,7
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	525.635,0	525.635,0	28.265,0	5,4
ITBI	525.635,0	525.635,0	28.265,0	5,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.396.866,0	1.396.866,0	292.068,8	20,9
ISS	1.110.330,0	1.110.330,0	198.588,8	17,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	286.536,0	286.536,0	93.480,0	32,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	956.451,0	956.451,0	96.971,7	10,1
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.144.100,0	49.144.100,0	8.714.716,4	17,7
Cota-Parte FPM	21.220.816,0	21.220.816,0	4.188.745,3	19,7
Cota-Parte ITR	8.997,0	8.997,0	405,1	4,5
Cota-Parte ICMS	25.768.905,0	25.768.905,0	3.716.013,2	14,4
Cota-Parte IPVA	1.304.616,0	1.304.616,0	695.886,5	53,3
Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,0	840.766,0	113.666,3	13,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	53.600.435,0	53.600.435,0	9.491.183,0	17,7

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.147.500,0	1.339.698,2	1.232.640,8	92,0	84.587,2	6,3	84.587,2	6,3
Despesas Correntes	2.144.500,0	1.336.698,2	1.232.640,8	92,2	84.587,2	6,3	84.587,2	6,3
Despesas de Capital	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,0	2.734.875,0	2.734.088,0	100,0	408.000,0	14,9	408.000,0	14,9
Despesas Correntes	100.000,0	2.734.875,0	2.734.088,0	100,0	408.000,0	14,9	408.000,0	14,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORRÊA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 12 do RREO

Rogério Corrêa Lima
Controlador Geral da Prefeitura
Rua: São Pedro, s/nº - Centro - Natividade
Paraná - RJ - CEP: 28220-000
Telefone: (24) 3391-1111

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscalia e Planejamento
Paraná - RJ - CEP: 28220-000

Edson Estanislau Gama
Controlador Interno
Paraná - RJ - CEP: 28220-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.114.537-87
Matr. 1.262-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

	R\$ 1,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.963.466,9	7.377.466,9	945.756,5	12,8	878.931,7	11,9	878.760,6	11,9
Despesas Correntes	7.955.466,9	7.369.466,9	945.756,5	12,8	878.931,7	11,9	878.760,6	11,9
Despesas de Capital	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	10.251.966,9	11.493.040,1	4.912.485,3	42,7	1.371.518,9	11,9	1.371.347,8	11,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.912.485,3	1.371.518,9	1.371.347,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.912.485,3	1.371.518,9	1.371.347,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.423.677,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-52.158,6	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		52.158,6	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,8	14,5	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (j) = (h - i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)					52.158,6
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = (o + q - u)
							Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2023 (regra nova)	1.423.677,5	4.912.485,3	3.488.807,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	2.246.633,9	0,0	2.246.633,9	0,0	2.246.633,9	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORRÊA LIMA
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 12 do RREO

Rogério Corrêa Lima
 Chefe do Poder Executivo
 Rua: São Sebastião, s/nº - Centro
 Natividade - RJ - CEP: 27.000-000
 Contato: (24) 3391-0100

Pedro César Oliveira de Souza
 Prefeito Municipal de Natividade
 Avenida Municipal de Natividade,
 Natividade - RJ - CEP: 27.000-000

Edson Estanislau Gama
 Coordenador Interno
 Prefeitura - CEP: 27.000-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CEP: 27.000-000
 Mat. 1.262-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.958.952,0	11.958.952,0	3.946.780,3	33,0
Provenientes da União	11.905.271,0	11.905.271,0	3.946.780,3	33,2
Provenientes dos Estados	50.792,0	50.792,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	2.889,0	2.889,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.232,0	33.232,0	483.122,7	1.453,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.992.184,0	11.992.184,0	4.429.903,0	36,9

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.145.500,0	7.376.501,9	4.205.496,1	57,0	874.580,9	9,1	671.955,9	9,1
Despesas Correntes	3.073.500,0	7.141.931,4	4.205.496,1	58,9	674.580,9	9,4	671.955,9	9,4
Despesas de Capital	72.000,0	234.570,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.216.673,0	16.113.240,8	12.741.411,0	78,1	1.216.680,8	7,6	1.214.374,1	7,5
Despesas Correntes	13.188.483,0	16.085.050,8	12.741.411,0	79,2	1.216.680,8	7,6	1.214.374,1	7,5
Despesas de Capital	28.190,0	28.190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.089.000,0	3.073.845,0	232.296,6	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.086.000,0	3.073.845,0	232.296,6	7,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	453.999,0	502.537,3	17.577,3	3,5	5.599,8	1,1	5.599,8	1,1
Despesas Correntes	448.000,0	496.538,3	17.577,3	3,5	5.599,8	1,1	5.599,8	1,1
Despesas de Capital	5.999,0	5.999,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.983,0	1.033.983,0	95.676,4	9,3	4.432,7	0,4	4.432,7	0,4
Despesas Correntes	164.983,0	1.014.983,0	95.676,4	9,4	4.432,7	0,4	4.432,7	0,4
Despesas de Capital	19.000,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORRÊA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 12 do RREO

Rogério Corrêa Lima
Controlador Geral da Prefeitura
Rua: São Pedro, s/nº - Centro - Natividade
Paraná - RJ - CEP: 20221-110
Telefone: (21) 3392-1111

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Praça: 4 de Fevereiro
Paraná - RJ - CEP: 20221-110

Edson Estanislau Gama
Controlador Interno
Praça: 4 de Fevereiro
Paraná - RJ - CEP: 20221-110

Severino Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
Praça: 4 de Fevereiro
Paraná - RJ - CEP: 20221-110
Município: 2022-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	644.929,0	629.929,0	42.656,5	6,8	5.807,0	0,9	5.807,0	0,9
Despesas Correntes	644.929,0	629.929,0	42.656,5	6,8	5.807,0	0,9	5.807,0	0,9
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	18.735.084,0	28.733.037,0	17.335.113,9	60,3	1.907.101,2	6,6	1.902.169,5	6,6

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)=(IV+XXXII)	5.293.000,0	8.716.200,1	5.438.136,9	62,4	759.168,1	8,7	756.543,1	8,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(V+XXXIII)	13.316.673,0	18.948.115,8	15.475.499,0	82,1	1.624.600,8	8,6	1.622.374,1	8,6
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIII)=(VI+XXXIV)	1.089.000,0	3.076.845,0	232.296,6	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	494.999,0	543.537,3	17.577,3	3,2	5.599,8	1,0	5.599,8	1,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	163.983,0	1.033.983,0	95.676,4	9,3	4.432,7	0,4	4.432,7	0,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)=(X+XXXVIII)	8.609.395,9	8.007.395,9	988.413,0	12,3	884.736,7	11,0	884.567,6	11,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	28.987.050,9	40.226.077,1	22.247.599,2	55,3	3.278.620,1	8,2	3.273.517,3	8,1
(.) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	28.987.050,9	40.226.077,1	22.247.599,2	55,3	3.278.620,1	8,2	3.273.517,3	8,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORRÊA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:02h

Anexo 12 do RREO

Rogério Corrêa Lima
Rogério Corrêa Lima
Controlador Geral de Despesas
Rua: São Pedro, s/nº - Centro
Natividade - RJ - CEP: 28.200-000
Telefone: (24) 3391-1111
CNPJ: 16.141.533/0001-87

Pedro César Oliveira de Souza
Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Fiscalidade e Planejamento
Telefone: (24) 3391-1111

Edson Estanislau Gomes
Edson Estanislau Gomes
Controlador Interno
Telefone: (24) 3391-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CNPJ: 16.141.533/0001-87
Matr.: 1.262-3